



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 39, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0000369-44.2017.8.23.8000

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência: Portaria GP n. 346, de 31 de agosto de 2020, publicada no DJE n. 6753, de 1 de setembro de 2020; e Portaria GP n. 407, de 21 de setembro de 2020, publicada no DJE n. 6767, de 22 de setembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6792](#), 29. Outubro. 2020. p. 02.

Republicação: Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista. [Edição 6794](#), 03. Novembro. 2020. p. 02.